

DECRETO Nº 4967/85
de 26 de fevereiro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
2.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

2.50 Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo
2.50 - 03070202.04 Manutenção dos Serviços
2.50 - 3120 Material de Consumo 2.000.000

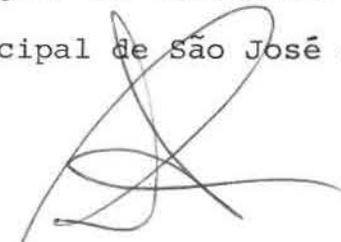
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

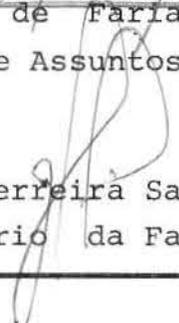
2.50 Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo
2.50 - 03070202.04 Manutenção dos Serviços
2.50 - 3132 Outros Serviços e Encargos 2.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de fevereiro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4967/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos